

## **INDICAÇÃO Nº 049/2017**

Senhor Presidente

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Rafael Pavei, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de pintar todas as escolas municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

Entendemos que todas as escolas necessitam de atenção e de reforma em suas pinturas, porém, conforme sabemos, fazem muitos anos que as referidas escolas não passam por este processo.

Portanto para Cardoso (1999, apud Leucz, 2001, p.18), “[...] as cores ou falta de pintura nas paredes, má iluminação, excesso de frio ou calor, má ventilação, ambientes escolares improvisados, são condições extremamente prejudiciais para o processo de ensino-aprendizagem”. Tais referências fundamentam e justificam a necessidade de trabalhar a cor no planejamento do ambiente educacional, dando-lhe o aspecto amigável e confortável, do ponto de vista psíquico-fisiológico, favorecendo os educadores e educandos no desempenho de suas atividades.

Sala de sessões, 23 de junho de 2017.

**Cleverson Luiz Anacleto**

**Ver. DEM**

**José Nilton Moretto**

**Ver. PSDB**

**Pascoalina Grassioto**

**Ver. DEM**

**Valter Luiz Bernardo**

**Ver. PSDB**